**04.09.2023**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho**

**Gabinete da Secretária**

**Documento: 089309377 | Despacho Autorizatório 6064.2019/0000165-4**

I - À vista dos elementos contidos nos autos do processo em epígrafe, em especial as manifestaçõ do Departamento de Qualificação Profissional e da Coordenadoria do Trabalho, AUTORIZO, com fundamento na Lei Municipal 13.178, de 17 de setembro de 2001, e no Decreto Municipal 44.484, 10 de março de 2004, a prorrogação do Projeto Redenção, desenvolvido no âmbito do Programa Operação Trabalho, com vigência até 31/08/2024, visando atender o total de até 1.000 (um mil) beneficiários, previsto no bojo do Termo de Colaboração 003/2021/SMDET e seus aditamentos, cujo objeto consiste na elaboração e implementação de estratégias para elevação da empregabilidade dos beneficiários com necessidades decorrentes do uso de crack e outras drogas e que se encontrem em tratamento ambulatorial em algum dos componentes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), no montante estimado de R$ 11.457.000,00 (onze milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil reais).

II - Desta feita, em observância às normas e procedimentos fixados nos Decretos Municipais 23.639, de 24 de março de 1987, nas Leis Complementares 101, 4 de maio de 2000, e 131, de 27 de maio de 2009, e demais atos normativos em vigor, AUTORIZO a emissão de nota de empenho a favor da AÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - CNPJ n. 00.000.000/9651-20, para dar suporte aos pagamentos dos auxílios pecuniários, com valor unitário de R$ 923,95 (novecentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos), valor mensal estimado de até R$ 923.950,00 (novecentos e vinte e três mil, novecentos e cinquenta reais) e valor total estimado de até R$ 3.695.800,00 (três milhões, seiscentos e noventa e cinco mil e oitocentos reais) para o período de setembro a dezembro de 2023, o qual deverá onerar a dotação orçamentária 30.10.11.333.3019.4.432.33904800.00, o restante onerará os recursos do próximo exercício.

III - PUBLIQUE-SE.

PROVIDÊNCIAS POSTERIORES:

a) Em seguida, remetam-se os autos ao Departamento de Administração e Finanças desta Pasta, para providências contábeis necessárias, bem como o registros necessários.

b) Após, ao Departamento de Qualificação Profissional da Coordenadoria do Trabalho para acompanhamento e adoção das demais providências que couberem.

**Núcleo de Publicação**

**Documento: 089327952 | Homologação (NP)**

**PRINCIPAL**

Síntese (Texto do Despacho)

6064.2023/0000893-1

D E S P A C H O

I - No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente a deliberação da Comissão de Licitações constante na Ata de doc. 088542805, e a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta (089051948), com fundamento no artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/02, no artigo 18, ?2º, inciso I, do Decreto Municipal n.º 44.279/03, no artigo 3o, inciso VI, do Decreto Municipal nº 46.662/05 e Decreto Municipal nº 54.102/13, HOMOLOGO o resultado do certame, sob a modalidade Pregão eletrônico n. 010/2023/SMDET, na qual foi adjudicada à empresa ELO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.948.013/0001-46, para a confecção e o fornecimento de 1.500 unidades de Ecobags (sacola de algodão), para fins de divulgação do Programa Municipal Mãos e Mentes Paulistanas, nas ações e eventos promovidos pela SMDET em 2023, conforme condições, e especificações técnicas contidas no termo de referência Anexo I do Edital acostado no doc.087663242, pelo valor unitário de R$ 8,00 (oito reais), perfazendo o valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme proposta comercial (doc. 088699619).

II. Por consequência, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação da empresa ELO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.948.013/0001-46 para a confecção de 1.500 unidades de Ecobags (sacola de algodão), conforme descrito no item acima.

III - AUTORIZO, outrossim, a emissão das respectivas Notas de Empenho onerando a dotação orçamentária 30.10.11.122.3024.2100.33903900.00.

IV- Nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como do Decreto Municipal nº 54.873/2014, DESIGNO como fiscal e seu respectivo substituto para acompanhamento da contratação e recebimento de seu objeto, por preencherem os requisitos estabelecidos no art. 6? do citado Decreto, conforme informação lançada aos autos, os seguintes servidores:

Adriana Aparecida Moreira, RF 890.920.2- fiscal titular

Carina Beje de Almeida, RF 858.679.9 - fiscal substituto

V - PUBLIQUE-SE;

VI-PROVIDÊNCIAS POSTERIORES

a) Remeta-se ao Departamento de Administração e Finanças para as providências de emissão da Nota de Empenho e devido prosseguimento para formalização da contratação.

b) Após, à CDE para o que lhes couber.

Data de Publicação

04/09/2023

**Documento: 089331477 | Despacho autorizatório (NP)**

**PRINCIPAL**

**Modalidade**

Termo de fomento

Orgão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SMDET

Número de processo interno do órgão/unidade

6064.2020/0000712-3

Objeto

Prestação de serviços - Projeto Redenção.

Descrição detalhada do objeto

Prestação de serviços de acolhimento, capacitação, monitoramento, apoio e atendimento de beneficiários do POT no Projeto Redenção, no âmbito do Programa Operação Trabalho.

Conteúdo do despacho

6064.2020/0000712-3

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial o parecer exarado pela Assessoria Jurídica no SEI 089282214, na forma do previsto no artigo 57 da Lei Federal n. 13.019/2014 e arts. 60 e 61 do Decreto Municipal n. 57.575/2016, referente ao Termo de Colaboração 03/2021/SMDET firmado com a Fundação Porta Aberta - FPA, inscrita no CNPJ 19.340.697/0001-78, cujo objeto é a prestação de serviços de acolhimento, capacitação, monitoramento, apoio e atendimento de beneficiários do Programa Operação Trabalho no Projeto Redenção, no âmbito do Programa Operação Trabalho, AUTORIZO a celebração do 4º Termo de Aditamento para fazer constar:

a) Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, até 31/08/2024, com valor global de R$ 11.800.027,22 (onze milhões, oitocentos mil, vinte e sete reais e vinte e dois centavos), conforme Plano de Trabalho sob doc. 088707100.

II - AUTORIZO a emissão de nota de empenho em favor da referida organização, a onerar a dotação orçamentária 30.10.11.333.3019.4432.3350390000, no valor de R$ 2.458.339,01 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e nove reais e um centavo) no exercício vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária.

III - APROVO a minuta do termo aditivo constante do doc. 089303535, com os valores e o cronograma de desembolso, constantes no Plano de Trabalho sob doc. 088707100.

IV - PUBLIQUE-SE.

V - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES.

1. Após, ao Departamento de Administração e Finanças para:

a) convocação da Parceira para assinatura do Termo Aditivo;

b) publicação do extrato na Imprensa Oficial no prazo estabelecido na lei;

c) emissão de nota empenho e demais providências orçamentárias, contábeis e administrativas que se fizerem necessárias.

2. Por fim, ao Gestor para acompanhamento

**Documento: 089326737 | Outras (NP)**

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Despacho - Cents.

Síntese (Texto do Despacho)

Despacho Autorização SMDET/CENTS Nº 089247190

DESPACHO DA SECRETÁRIA

6064.2023/0001106-1

I -À vista dos elementos que instruem os autos do Processo Administrativo 6064.2023/0001106-1 especialmente o parecer sob doc. (089243359), emitido Grupo Gestor instituído no âmbito desta Pasta conforme Portaria SMDET nº 20/2023 - de 14 de junho de 2023, DEFIRO o pedido de inscrição no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), formulado pela INSTITUTO SANTA TERESINHA, CNPJ n. 61.655.221/0001-92, com fundamento no artigo 5º do Decreto Municipal 52.830, 1º de dezembro de 2011.

II - Observa-se que a reinscrição da entidade no CENTS não a dispensa da comprovação da habilitação jurídica e da regularidade fiscal e contábil necessárias em celebração de ajustes, nos termos do ? 2º do artigo 10 do Decreto Municipal 52.830/2011.

III - PUBLIQUE-SE.PROVIDÊNCIAS POSTERIORES

IV - Na sequência, remetam-se os autos à unidade SMDET/CENTS para a efetivação do cadastro pela responsável pelo Grupo Gestor do CENTS e adoção das demais providências cabíveis.

V - Por fim, retornar os autos ao Gabinete para fins de encerramento deste processo eletrônico.

Data de Publicação

04/09/2023

**Documento: 089376096 | Outras (NP)**

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Despacho - Cents

Síntese (Texto do Despacho)

Despacho Autorização SMDET/CENTS Nº 088303149

DESPACHO DO SECRETÁRIO SUBSTITUTO

6064.2023/0001049-9

I -À vista dos elementos que instruem os autos do Processo Administrativo 6064.2023/0001049-9 especialmente o parecer sob (doc. 088302268), emitido Grupo Gestor instituído no âmbito desta Pasta conforme Portaria SMDET nº 20/2023 - de 14 de junho de 2023. DEFIRO o pedido de inscrição no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), formulado pela COOPERATIVA DE TRABALHO EM PRODUÇÃO COLETA, TRIAGEM, BENEFICIAMENTO E COMÉRCIO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS SOL PARA TODOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.355.984/0001-82, com fundamento no artigo 5º do Decreto Municipal 52.830, 1º de dezembro de 2011.

II - Observa-se que a reinscrição da entidade no CENTS não a dispensa da comprovação da habilitação jurídica e da regularidade fiscal e contábil necessárias em celebração de ajustes, nos termos do ? 2º do artigo 10 do Decreto Municipal 52.830/2011.

III - PUBLIQUE-SE.

PROVIDÊNCIAS POSTERIORES

IV - Na sequência, remetam-se os autos à unidade SMDET/CENTS para a efetivação do cadastro pela responsável pelo Grupo Gestor do CENTS e adoção das demais providências cabíveis.

V - Por fim, retornar os autos ao Gabinete para fins de encerramento deste processo eletrônico.

Data de Publicação

04/09/2023

**Agência São Paulo de Desenvolvimento**

**Gerência Jurídica**

**Documento: 089274856 | Extrato**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 51/2023

PROCESSO Nº 8710.2023/0000452-5

EXTRATO -

A AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO - ADE SAMPA (“ADE SAMPA”), Serviço Social Autônomo, pessoa jurídica de direito privado de fins não econômicos, de interesse coletivo e de utilidade pública, vinculado, por cooperação, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho da Prefeitura de São Paulo, TORNA PÚBLICO O EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO N 51/2023, cujo objeto é selecionar um total de até 10 (dez) empreendedores sendo até 06 (seis) do Programa de Valorização de Iniciativas Tecnológicas - VAI TEC (edições 3, 4, 5, 6, 7 e 8) e até 4 (quatro) empreendedores do Programa de Aceleração de Startups Verdes - GREEN SAMPA (edições 1, 2, 3 e 4), sendo somente 1 (um) representante por projeto, cuja participação tenha se dado na modalidade de primeiro ou segundo proponente do negócio acelerado e em sua pessoa física, para participarem do evento “Web Summit Lisboa 2023”, que será realizado de 13 a 16 de novembro em Lisboa/PT, conforme condições estabelecidas neste Edital.

O prazo de inscrições se inicia em 04/09/2023 às 09h00 e se encerra dia 15/09/2023 às 18h00 (horário de Brasília), por meio de formulário disponibilizado no site: https://adesampa.com.br/adeeditais/websummit\_lisboa23/

O edital completo está disponível no link https://adesampa.com.br/adeeditais/chamamento/

**Documento: 089376414 | Extrato**

**PROCESSO Nº 8710.2023/0000463-0**

EXTRATO DE EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 053/2023

A AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO - ADE SAMPA (“ADE SAMPA”), Serviço Social Autônomo, pessoa jurídica de direito privado de fins não econômicos, de interesse coletivo e de utilidade pública, vinculado, por cooperação, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho da Prefeitura de São Paulo, torna público o EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 16/2023, cujo objeto é a prestação de serviços com fornecimento e locação de infraestrutura, material e operacional, além de equipamentos, montagem e desmontagem dos itens especificados, para compor o stand da ADE SAMPA, que participará da 5ª edição da Feira de Inovação e Tecnologia - FEITEC, a ser realizada de 20 a 23 de setembro de 2023, na Obra Social Dom Bosco de Itaquera, bem como do Congresso de Educação Social e Gestão do Terceiro Setor, a ser realizado de 18 a 20 de setembro de 2023, na Obra Social Dom Bosco de Itaquera, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. O certame é regido pelo Regulamento Interno Para Licitações, Alienações e Contratos da ADE SAMPA (“RILAC”), disponibilizado ao público no portal eletrônico da ADE SAMPA na internet por meio do link: [https://adesampa.com.br/wp-content/uploads/2022/08/RILAC-APROVADO-NA45a- REUNIAO-DE-CONSELHO\_DO-04.08.pdf](https://adesampa.com.br/wp-content/uploads/2022/08/RILAC-APROVADO-NA45a-%20REUNIAO-DE-CONSELHO_DO-04.08.pdf). A sessão presencial será realizada em 11/09/2023 às 10h no Centro de Inovação Verde Bruno Covas, edifício localizado na Praça Victor Civita, no endereço Rua Sumidouro, 580 - Pinheiros. A comissão de licitação será composta pelos seguintes funcionários:

Presidente Titular da Sessão: Cristiane Soria - Assessora II

Suplente: Elisabete Klososki - Gerente Administrativa

Equipe de Apoio/Presidente Suplente da Sessão: Natália Marinho da Silva -- Analista I

Equipe de Apoio: Erika Ribeiro de Paula - Assistente de Compras

Equipe Técnica: Guilherme Hoppe - Assessor I

A íntegra do edital e seus anexos serão disponibilizadas no sítio eletrônico https://adesampa.com.br/adeeditais/carta-convite/

**Documento: 089375795 | Despacho Autorizatório**

**PROCESSO SEI Nº 8710.2023/0000463-0**

**ASSUNTO: Carta Convite**

1. Tratam os autos de proposta de edital de carta convite para a prestação de serviços com fornecimento e locação de infraestrutura, material e operacional, além de equipamentos, montagem e desmontagem dos itens especificados, para compor o stand da ADE SAMPA, que participará da 5ª edição da Feira de Inovação e Tecnologia - FEITEC, a ser realizada de 20 a 23 de setembro de 2023, na Obra Social Dom Bosco de Itaquera, bem como do Congresso de Educação Social e Gestão do Terceiro Setor, a ser realizado de 18 a 20 de setembro de 2023, na Obra Social Dom Bosco de Itaquera., consoante ao Termo de Referência anexo ao edital acostado em documento SEI! nº 089377154, que ora aprovamos.

2. Diante do exposto nos autos, em especial a previsão de recursos (doc. SEI! nº 089378480) e o parecer jurídico (doc. SEI! nº 089374044), esta Diretoria Executiva, com fulcro no artigo 26, inciso VII, do Estatuto da Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADESAMPA (ratificado pelo Decreto Municipal nº 54.661, de 5 de dezembro de 2013), AUTORIZA os trâmites necessários à publicação do edital nos termos do Regulamento Interno para Licitações, Alienações e Contratos - RILAC e das legislações municipais e federais aplicáveis.

3. Ficam os funcionários abaixo indicados para compor a Comissão de Licitação para o presente certame:

Presidente Titular da Sessão: Cristiane Soria - Assessora II;

Suplente: Elisabete Klososki - Gerente Administrativa;

Equipe de Apoio/Presidente Suplente da Sessão: Natália Marinho da Silva -- Analista I

Equipe de Apoio: Erika Ribeiro de Paula - Assistente de Compras;

Equipe Técnica: Guilherme Hoppe - Assessor I

4. Ao setor competente para prosseguimento.

**Documento: 089208988 | Portaria**

**PORTARIA AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO - ADE SAMPA Nº 07 DE 31 DE AGOSTO DE 2023**

PORTARIA Nº 07 DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre os integrantes da Comissão Avaliadora da Chamada Pública ADE SAMPA nº 051/2023 - Seleção para a Missão Web Summit Lisboa 2023.

RENAN MARINO VIEIRA, Diretor-Presidente da Agência São Paulo de Desenvolvimento, em exercício, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o item 10 do Edital da CHAMADA PÚBLICA ADE SAMPA nº 051/2023 - PROCESSO SEI 8710.2023/0000452-5,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Avaliação da Chamada Pública ADE SAMPA nº 051/2023, cujo objeto é a seleção de até 10 (dez) empreendedores que participaram dos programas de aceleração VAI TEC e GREEN SAMPA, da ADE SAMPA, para participação do WEB SUMMIT - maior conferência da Europa em tecnologias, que acontecerá em Lisboa/Portugal entre os dias 13 e 16 de novembro de 2023.

Art. 2º - A comissão será formada pelas pessoas abaixo designadas, representantes da ADE SAMPA:

I - Ary Scapin Junior - Gerente de Acelerações;

II - Daniela Soares - Coordenadora de Acelerações;

III - Vinícius Godoy Guilherme - Analista de Acelerações;

IV - Josiane Batista da Silva - Analista de Acelerações;

V - Caio Cardoso - Analista de Acelerações.

Art. 3º A participação nesta Comissão não enseja nenhum tipo de remuneração adicional.

Parágrafo único - O resultado final da avaliação feita pela Comissão será publicado no sítio eletrônico da ADE SAMPA e no Diário Oficial da Cidade,

respeitado o cronograma da Chamada Pública.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.